



Conselho Nacional de Justiça

Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo:	3000153-68.2022.8.06.0098
Órgão julgador:	Vara Única da Comarca de Irauçuba
Jurisdição:	Comarca de Irauçuba
Classe:	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Assunto principal:	DIREITO CIVIL (899) / Responsabilidade Civil (10431) / DPVAT (14694
Valor da causa:	13.500,00
Medida de urgência:	Não

Partes

AUTOR

REU

- ANA CLAUDIA RODRIGUES LAVOR (ADVOGADO)
- ANTONIO IVAN NUNES RIBEIRO registrado(a) civilmente como
ANTONIO IVAN NUNES RIBEIRO (AUTOR)

- SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO
SEGURO DPVAT S.A. (REU)
- RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
(ADVOGADO)

Outros interessados

Não existem outros interessados vinculados.

Assuntos

- DIREITO CIVIL (899) / Responsabilidade Civil (10431) / DPVAT (14694)

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Petição	Petição	0,05
2882989_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01	Petição	83,91
2882989_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_Anexo_02	Documento de Comprovação	11,35

Documento(s) juntado(s) por: RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO **em** 18/08/2023 13:05



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE IRAUCUBA/CE

Processo: 30001536820228060098

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO IVAN NUNES RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

IRAUCUBA, 18 de agosto de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
45542-A/CE

Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes em Vitimas do Seguro DPVAT

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Sinistro: **3170557417 - 1**
Nome do(a) Examinado(a): **ANTONIO IVAN NUNES RIBEIRO**
Endereço do(a) Examinado(a): **RUA MANOEL BARBOSA MACIEL nº 148 - CENTRO - IRAUCUBA/CE**
Identificação - Órgão Emissor/UF/Número: **RG 2002021072105 - SSP**
Data local do exame: **06/11/2017 FORTALEZA/CE**

Resultado da Avaliação Médica

I. Descreva as lesões produzidas pelo trauma, o resultado do exame físico voltado para as regiões lesionadas e o(s) diagnóstico(s)

TRAUMATISMO CRANIANO E CONTUSÃO NO JOELHO ESQUERDO.

a) O quadro clínico documentado neste exame decorre de lesão que tenha sido provocada em acidente automobilístico registrado na forma de sinistro que indicou esta avaliação?

☒ SIM ☐ NÃO

b) A(s) queixa(s) do(a) Examinado(a) está(ão) relacionada(s) com as lesões decorrentes deste acidente, inclusive com os registros em boletim de atendimento médico?

☒ SIM ☐ NÃO

II. Descreva a evolução atual do quadro clínico, os tratamentos realizados, a data da alta e os resultados, incluindo complicação.

TRATAMENTO CONSERVADOR DAS LESOES. EVOLUIU SEM LESOES OU SEQUELAS INCAPACITANTES. ESTA DE ALTA MEDICA.

III. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)?

☐ SIM ☒ NÃO

Existindo sequela(s) que seja(m) geradora(s) de invalidez total ou parcial informe qual(is) e descreva as perdas anatômicas e/ou funcionais que sejam definitivas e que justifiquem os danos corporais permanentes.

IV. Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações(*)

☐ Vítima em tratamento ☒ Sem sequela permanente

Esta avaliação médica deve ser repetida em _____ dias

Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica

☐ Exame não permite conclusão

Vide motivo do impedimento no campo das observações

b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal(Sequela)

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

Região Corporal(Sequela)

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

Região Corporal(Sequela)

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

Região Corporal(Sequela)

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

c) Havendo dano corporal total com repercussão na íntegra do patrimônio físico - assinale a opção abaixo sempre apresentando a justificativa médica para este enquadramento no campo das observações(*)

☐ Total = "100% da IS"

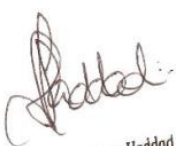
V. Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou à valorização do dano corporal.

NOTA DO REVISOR - CONCLUSÃO SEM SEQUELAS BASEADO NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E PERICIAL. -

Local e data de realização do exame médico legal:

CE - FORTALEZA, 06/11/2017

Médico Perito: FLAVIO EDUARDO PARO HADDAD CRM:52.57595-7/RJ


Dr. Flávio Eduardo Paro Haddad
Médico
CRM 10570

Assinatura do perito Examinador - CRM